

REGULAMENTO DE SORTEIO DE PRÊMIOS – REMATRÍCULAS CAAB 2022

1. Objetivo

1.1 O presente regulamento tem como objetivo, definir as normas para os sorteios promocionais da campanha de matrículas do Colégio Adventista Alto Boqueirão 2022.

2. Primeira Rodada da Premiação

2.1. Primeira Etapa do Sorteio - Acontecerá no dia 13/09/2021, durante uma live, que iniciará às 19h00.

2.2. Os prêmios dessa primeira etapa serão:

- a) Uma sanduicheira;
- b) Uma panela elétrica para arroz;
- c) Um mixer;
- d) Uma chaleira elétrica;
- e) Uma manta;
- f) Um jogo de toalhas de banho;
- g) Um roupão.
- h) Um fone de ouvido.
- i) Um kit com cinco vale-lanches na cantina da escola.
- j) Uma bolsa de 50% de curso de inglês na Wizard.
- k) Uma bolsa de 50% no curso de Robótica da Robomind.

2.2. Poderão participar desta etapa todas as famílias que cumprirem os requisitos informados durante a live, quais sejam:

- a) Estar presente na live;
- b) Possuir uma conta no Instagram;
- c) Marcar dois amigos;
- d) Repostar a imagem indicada na live com a hashtag #vemprocaab.
- e) Estar matriculado no ano de 2021 no CAAB;

2.3. Não é necessário estar rematriculado para 2022 para participar desta etapa do sorteio.

3. Segunda Rodada da Premiação

3.1. Segunda Etapa do Sorteio – Acontecerá no dia 16/09/2021 nas dependências do CAAB.

3.2. Os prêmios dessa segunda etapa serão:

- 1 Cupom – Combo Tamanho Família – Araucária Acqua Park.
- 1 Cupom – Combo Tamanho Família – Beto Carreto World.

3.3. O combo tamanho família consiste em um ingresso para cada membro do núcleo familiar, não sendo passível de transferência e uso de terceiros.

3.4. Para efeito deste regulamento, considerar-se-á membro do núcleo familiar, os pais ou responsáveis legais dos alunos rematriculados para 2022, e os alunos rematriculados para 2022, bem como seus irmãos, que moram na mesma residência.

3.5. O transporte até os parques, a alimentação e outros custos não estão inclusos na premiação.

4. Retirada dos prêmios

4.1. Os contemplados na primeira etapa, poderão retirar seus prêmios na secretaria da escola, a partir de 7 dias corridos após a realização do sorteio – com exceção do fone de ouvido, cujo prazo será informado ao contemplado em data posterior ao sorteio.

4.2. Os contemplados na segunda etapa dos sorteios deverão informar o(a) tesoureiro(a) da escola, com pelo menos 15 dias de antecedência, via aplicativo ou e-mail, sobre qual a data que escolheram para usufruir dos ingressos, para fins de organização e compra dos mesmos.

4.3. Poderão retirar seu prêmio, na secretaria do CAAB, em até 60 dias após o sorteio, mediante identificação por documento com foto. Após este prazo, a promoção será expirada.

5. Casos omissos

5.1. Casos omissos deste regulamento serão analisados pela comissão administrativa da escola.